



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 377, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Décio Franco.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **DÉCIO FRANCO** portador da CI-RG nº 846.825 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 214.966.179-91, do cargo de efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **SOVSU**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **1º.3.2016 a 28.2.2017**
- Gozo das férias: **3.7.2017 a 2.8.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 980 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 377, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Décio Franco.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **DÉCIO FRANCO** portador da CI-RG nº 846.825 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 214.966.179-91, do cargo de efetivo de **MOTORISTA**, lotado na **SOVSU**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **1º.3.2016 a 28.2.2017**
- Gozo das férias: **3.7.2017 a 2.8.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (30.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2017

Pregão Presencial Nº 036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na **Praça dos Três Poderes**, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: HEVERTON HENRIQUE MATTIOLI-LAVARÁPIDO-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.246.612/0001-15, com sede na **RUA CAMPOS SALES**, 213 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representado pelo Sr(a) HEVERTON HENRIQUE MATTIOLI, brasileiro(a), portador da cédula de identidade RG nº 12.351.808-0 e inscrito no CPF sob o nº 097.377.379-03.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALMOXARIFADO, ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, A SEREM EXECUTADOS CONFORME A NECESSIDADE, PELO PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 036/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 95.800,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1 do Lote 001; 1 e 2 do Lote 002; 1 do Lote 003; 1 do Lote 004; 1 do Lote 005; 1 do Lote 006 e 1 do Lote 007.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.
Ibaíti/Pr., 28 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

HEVERTON HENRIQUE MATTIOLI-LAVARÁPIDO-ME

CNPJ nº 27.246.612/0001-15

HEVERTON HENRIQUE MATTIOLI

CONTRATADO

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente